

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 02ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª, 7ª e 9ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE SÃO PAULO,

Recuperação Judicial

Processo nº 1000019-87.2020.8.26.0260

LASPRO CONSULTORES LTDA., Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **M3/SP ENGENHARIA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. EPP ("M3/SP")** e **MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA. ("MMM/SP")**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades** das Recuperandas, referente ao período de **fevereiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.



72-1031.1 CT | TC / LS | RJ2 | RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	5
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas.....	7
I.1. Eventos Relevantes	7
I.2. Visão Geral.....	7
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	8
II.1. M3/SP Engenharia e Comércio Ltda	8
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	8
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total.....	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido.....	10
II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	11
II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	11
II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros....	11
II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	11
II.2 MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados LTDA	13
II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	13
II.2.1.1. Evolução do Ativo Total.....	13
II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	14
II.2.1.3. Patrimônio Líquido.....	15
II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	15
II.2.2 Demonstração dos Fluxos de Caixa.....	16
II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	16

72-1031.1 CT | TC | LS | RJ2 | RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores.....	16
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial.....	17
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada.....	17
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.....	18
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....	19
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares.....	20
nexo VI - Cronograma Processual.....	21
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020.....	22
Glossário.....	23

72-1031.1 CT | TC / LS | RJ2| RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

Por meio da r. decisão de fls. 3.156/3.163, o Plano de Recuperação Judicial fora homologado, concedendo-se, portanto, a Recuperação Judicial ao Grupo M3SP, em que pese o entendimento deste MM. Juízo Recuperacional quanto à necessidade de apresentação das certidões negativas de débitos para tanto.

Não obstante, previamente à mencionada homologação, este MM Juízo Recuperacional havia determinado a apresentação das certidões negativas de débitos, o que objetivou a interposição do Agravo de Instrumento nº 2234392-16.2021.8.26.0000 pelas devedoras, o qual, posteriormente, foi negado provimento. Atualmente, está vigente o efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto pelas devedoras, o que permitiu o prosseguimento do feito recuperacional.

Com base nos documentos contábeis apresentados, as Recuperandas M3/SP Engenharia e Comercio Ltda e MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda apresentaram, conjuntamente, Patrimônio Líquido negativo no total de R\$ 39,1 milhões, no mês de fevereiro de 2024.

Em 2024, até fevereiro, a M3/SP não registrou faturamento, somente apropriou as despesas operacionais e financeiras, resultando em prejuízo líquido contábil no valor de R\$ 50 mil.

Já a MMM/SP reconheceu, até fevereiro de 2024, faturamento líquido de R\$ 1,5 milhão, valor esse traduzido em resultado líquido negativo de R\$ 264,9 mil.



72-1031.1 CT | TC / LS | RJ2 | RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Outrossim, esta Auxiliar indica as pendências e solicitações adicionais no “Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares”.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório, inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 20 de maio de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628



72-1031.1 CT | TC / LS | RJ2 | RC
Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

I.1. Eventos Relevantes

No presente período, não ocorreram alterações no quadro societário e nas atividades desenvolvidas pelas Recuperandas.

I.2. Visão Geral

M3/SP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.992.404/0001-34, com sede à Estrada dos Pereiras, nº 160, Chácara Real (Caucaia do Alto), CEP: 06726-360, Cotia/SP, foi fundada em 24 de fevereiro de 1999 e possui, como atividade econômica principal, os serviços especializados para construção (código CNAE 43.99-1-99); as suas atividades secundárias são o comércio varejista de materiais de construção, aluguel de máquinas e equipamentos para construção e serviços de engenharia. A empresa possui a seguinte estrutura societária:

Sócio	Quotas	R\$	%
ANTONIO MARMO RANGEL PADUA	100.000	R\$ 100.000,00	33,33%
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	100.000	R\$ 100.000,00	33,33%
LUIZ MITSUO NORIMATSU	100.000	R\$ 100.000,00	33,33%
	300.000	R\$ 300.000,00	100,00%

Sua filial está localizada na Rua dos Buritis, nº 265, Vila Parque Jabaquara – São Paulo/SP.

MMM/SP ENGENHARIA CIVIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-MOLDADOS LTDA., inscrita CNPJ sob nº 07.615.419/0001-05, situada à Estrada dos Pereiras, nº 100, Bairro dos Pereiras (Caucaia do Alto), CEP: 06726-360, Cotia - SP, foi fundada em 28 de junho de 2005 e possui, como atividade econômica principal, a fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda (código CNAE 23.30-3-01). Sua estrutura societária é composta da seguinte maneira:

Sócio	Quotas	R\$	%
ANTONIO MARMO RANGEL PADUA	493.000	R\$ 493.000,00	33,33%
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	493.000	R\$ 493.000,00	33,33%
LUIZ MITSUO NORIMATSU	493.000	R\$ 493.000,00	33,33%
	1.479.000	R\$ 1.479.000,00	100,00%

A filial, inscrita no CNPJ: 07.615.419/0002-88, está localizada à Rua Cachoeira, nº 3850, Jardim das Graças, Cotia/SP.

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise contábil e financeira foi efetuada de acordo com as informações de fevereiro de 2024, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao mês anterior.

II.1. M3/SP Engenharia e Comércio Ltda

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jan/24	fev/24
Ativo	4.579.966	4.368.868
Ativo Circulante	4.405.579	4.194.481
Disponível	4.159.546	3.948.448
Impostos a Recuperar	124.611	124.611
Adiantamentos a Fornecedores	117.555	117.555
Adiantamentos a Empregados	3.867	3.867
Ativo Não Circulante	174.387	174.387
Créditos c. Pessoas Ligadas	68.320	68.320
Imobilizado	106.066	106.066
Passivo	4.579.967	4.368.869
Passivo Circulante	12.414.976	12.234.036
Fornecedores	7.443	7.443
Contas a Pagar	26.439	35.593
Empréstimos e Financiamentos	6.776.422	6.583.977
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.234.559	1.236.471
Obrigações Tributárias	4.268.332	4.268.772
Adiantamentos de Clientes	101.779	101.779
Passivo Não Circulante	313.286	313.286
Fornecedores em RJ	0	0
Empréstimos e Financiamentos LP	313.286	313.286
Patrimonio Líquido	-8.148.295	-8.178.453
Capital Social	300.000	300.000
Ajustes de exercícios anteriores	-4.483.699	-4.483.699
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-3.944.482	-3.964.597
Resultado do Exercício	-20.115	-30.158

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em fevereiro de 2024, totalizaram R\$ 4,4 milhões, saldo esse 4,6% inferior se comparado ao mês anterior, em razão do grupo **Disponível**, que perfez R\$ 3,9 milhões.

Tal rubrica comporta o valor corrente em Instituição Financeira (Banco Grafeno), corroborando com o extrato bancário de fevereiro/2024.



No presente período, o **Imobilizado** apresentou o mesmo saldo de R\$ 106,1 mil, inexistindo reconhecimento da depreciação dos ativos.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, no mês de fevereiro de 2024, totalizou R\$ 12,5 milhões, com redução de 1,4%, comparado ao mês anterior, em razão do grupo **Empréstimos e Financiamentos**.



- Os **Empréstimos e Financiamentos**, de curto a longo prazo, são os mais representativos, em 55% (R\$ 6,9 milhões) do total do endividamento, compostos por Empréstimos de Terceiros e Empréstimos Bancários.

Empresa: M3/SP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

Folha: 2

CNPJ: 02.992.404/0001-34

Período: 01/02/2024 a 29/02/2024

Balancete de Verificação

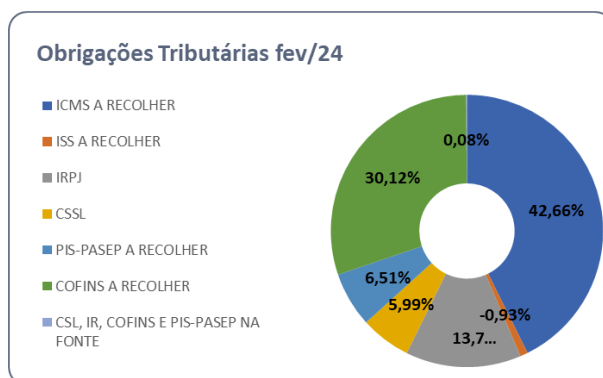
Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.1.1.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	6.776.422,29C	396.220,26	203.775,00	6.583.977,03 C
2.1.1.01.001	EMPRESTIMOS NACIONAIS	6.776.422,29C	396.220,26	203.775,00	6.583.977,03 C
2.1.1.01.001.00003	EMPRESTIMO DE TERCEIROS	6.776.422,29C	396.220,26	203.775,00	6.583.977,03 C

- Destaca-se leve redução da rubrica de **Empréstimos de Terceiros**, passando de R\$ 6,8 milhões, em janeiro/24, para R\$ 6,6 milhões, em fevereiro/24. Sobre mencionada redução, esta Auxiliar necessita da composição do referido valor obtido.
- No mês de janeiro/2024, o grupo de **Fornecedores em RJ**, classificado a longo prazo, **foi baixado, sendo que anteriormente constava saldo de R\$ 1,7 milhões.**
- Questionada, a Recuperanda apresentou, de forma administrativa, o livro razão do referido grupo:

RAZÃO ANALÍTICO							Folha: 2
M3/SP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA							CNPJ: 02.992.404/0001-34
Período : 01/01/2024 a 31/03/2024							
2.2.1.04.001.00007		2214107 FORNECEDORES EM REC.JUDICIAL					
DATA	LOTE	LCT.	C/PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO D/C
				Saldo anterior...			1.677.864,84
31/01	94		2.1.1.01.001.00003	VR. REF. FORNECEDORES EM RECUPERACAO JUDICIAL CONSOLIDADO NA EMPRESA MMM/SP, FICANDO A DIVIDA A SER PAGA PARA A MMM/SP.	1.677.864,84		0,00
Totais conta: 2.2.1.04.001.00007					1.677.864,84	0,00	0,00

- Nota-se que a movimentação refere-se à consolidação dos saldos concursais à Recuperanda MMM/SP, sendo a contrapartida do lançamento a conta de empréstimo de terceiros.

As **Obrigações Tributárias** somaram R\$ 4,3 milhões, correspondendo a 34% do endividamento total, segregadas conforme a seguir:



II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido negativo** de R\$ 8,2 milhões, no mês de fevereiro de 2024.

II.1.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jan/24	fev/24	Acumulado
Receita Líquida	0	0	0
= Resultado Bruto	0	0	0
(=) Despesas Operacionais	-24.608	-29.616	-54.224
(-) Despesas Administrativas	-15.044	-15.272	-30.316
(-) Despesas Tributárias	-1.701	-1.041	-2.742
(-) Despesas Gerais	-6.932	-11.147	-18.079
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-930	-2.156	-3.086
= Resultado Operacional Líquido	-24.608	-29.616	-54.224
(=/-) Resultado Financeiro	-609	-542	-1.151
(-) Despesas Financeiras	-609	-542	-1.151
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-25.217	-30.158	-55.375
Receitas Despesas Não Operacionais	5.102	0	5.102
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-20.115	-30.158	-50.273

A Recuperanda não registrou faturamento em 2024, sendo mantida a apropriação das **Despesas Operacionais e Financeiras**, evidenciando, prejuízo líquido de R\$ 50,3 mil.

II.1.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa

No período em análise, a Recuperanda apresentou somente o relatório gerencial de “Lançamentos de Caixa”. Os saldos apresentados estão conciliados com a escrituração contábil.

II.1.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Imediata	0,38	0,38	0,37	0,33	0,34	0,32
Liquidez Seca	0,40	0,40	0,40	0,36	0,35	0,34
Liquidez Corrente	0,40	0,40	0,40	0,36	0,35	0,34
Liquidez Geral	0,34	0,34	0,35	0,30	0,35	0,35
Índices de Estrutura de Capitais	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Endividamento	-1,54	-1,54	-1,53	-1,45	-1,56	-1,53
Composição do Endividamento	0,84	0,84	0,84	0,83	0,98	0,98
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,01	-0,01	-0,02	-0,03	-0,02	-0,01
Instrumentos Financeiro	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Capital Circulante Líquido	-6.227.411	-6.227.411	-6.293.499	-6.311.417	-8.009.396	-8.039.554

II.1.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores referente aos últimos seis meses.

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	4	4	4	4	4	4
Admitidos	0	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	0	0	0	0
Saldo Final	4	4	4	4	4	4

Além dos colaboradores, há 3 (três) diretores, conforme mencionado em relatórios pretéritos.

II.2 MMM/SP Engenharia Civil Indústria e Comércio de Pré-Moldados LTDA

A análise contábil e financeira foi efetuada de acordo com as informações de fevereiro de 2024, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao mês anterior.

Destaca-se que foram reapresentados os dados contábeis relativos ao mês de janeiro de 2024, os quais seguem a seguir.

II.2.1 Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	jan/24	fev/24
Ativo	17.038.034	16.834.441
Ativo Circulante	10.141.367	10.046.704
Disponível	5.967	121.793
Cientes	1.436.179	1.734.699
Estoques	1.901.009	1.585.729
Adiantamento a Fornecedor	11.236	11.236
Empréstimos a receber M3SP	6.786.839	6.593.247
Ativo Não Circulante	6.896.667	6.787.737
Depósitos e Bloqueios Judiciais	56.302	56.355
Cientes em Recuperação Judicial	385.086	385.086
Partes Relacionadas	369.057	369.057
Imobilizado	6.086.222	5.977.239
Passivo	17.038.034	16.834.441
Passivo Circulante	24.375.024	24.590.949
Fornecedores	118.496	134.437
Estoque de Terceiros a Industrializar	821.482	930.838
Empréstimos e Financiamentos	88.918	72.835
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.126.038	7.158.186
Obrigações Tributárias	16.220.090	16.294.654
Passivo Não Circulante	23.296.325	23.219.535
Fornecedores em RJ	17.292.634	17.248.339
Fornecedores	6.003.691	5.971.196
Patrimônio Líquido	-30.633.315	-30.976.043
Capital Social	1.479.000	1.479.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-32.190.166	-32.112.453
Resultado do Exercício	77.712	-342.590

II.2.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, no mês de fevereiro de 2024, totalizaram R\$ 16,8 milhões, saldo esse 1,2% inferior ao mês anterior, em decorrência, principalmente, da variação das rubricas **Empréstimos a Receber M3SP e Estoque**.



O **Imobilizado** é a conta mais representativa (35,1%) do total dos ativos, totalizando saldo líquido de R\$ 6 milhões, com redução de 1,8% referente à depreciação do período.

- Observa-se o reconhecimento mensal das **depreciações** dos bens.

O **Caixa e Equivalentes de Caixa** aumentou em relação ao mês anterior, impactado pela rubrica **BANCO GRAFENO**.

A Recuperanda mantém valores de mútuos com Maria Emília e Empréstimos com Sócios, escriturados na rubrica de **Partes Relacionadas**, com saldo de R\$ 369 mil, além da importância de R\$ 6,6 milhões na rubrica **Empréstimos a Receber M3SP**.

II.2.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

O **Endividamento**, no mês de fevereiro de 2024, não apresentou variação expressiva, totalizando R\$ 47,8 milhões, dos quais R\$ 30,6 milhões referem-se às obrigações extraconcursais e R\$ 17,2 milhões concursais - composta unicamente, pelo grupo **Fornecedores em RJ**.



- Os saldos em Fornecedores somam R\$ 6,1 milhões, sendo R\$ 5,2 milhões estrangeiros e R\$ 900 mil nacionais.

- Ainda, a conta de Fornecedores RJ, classificada a longo prazo, sofreu redução, passando de R\$ 17,3 milhões em janeiro/24 para R\$ 17,2 milhões em fevereiro/24. Esta Auxiliar solicitou esclarecimentos a respeito, bem como envio dos comprovantes de pagamentos.

A rubrica de **Obrigações Tributárias** é responsável por 34% do endividamento total, onde R\$ 6,6 milhões são relativos à Cofins PGFN.

II.2.1.3. Patrimônio Líquido

Em fevereiro de 2024, apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 31 milhões.

II.2.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

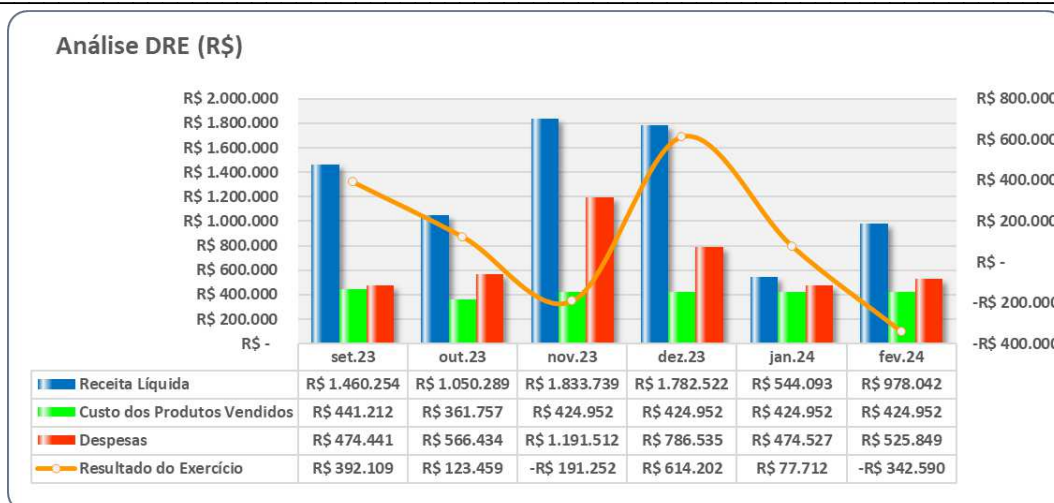
Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	jan/24	fev/24	Acumulado
Receita Operacional Bruta	612.465	1.139.821	1.752.286
(-) Deduções da Receita Operacional	-68.372	-161.779	-230.151
Receita Líquida	544.093	978.042	1.522.135
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-3.097	-796.269	-799.365
= Resultado Bruto	540.996	181.773	722.770
(=) Despesas Operacionais	-474.527	-525.849	-1.000.376
(-) Despesas Administrativas	-359.480	-413.032	-772.512
(-) Despesas Tributárias	-5.959	-3.313	-9.272
(-) Depreciação e Amortização	-108.984	-108.984	-217.967
(+/-) Outros Resultados Operacionais	-104	-521	-625
= Resultado Operacional Líquido	66.469	-344.076	-277.606
(=/-) Resultado Financeiro	-2.334	-2.355	-4.689
(-) Despesas Financeiras	-2.334	-2.355	-4.689
Resultado antes do IRPJ e CSLL	64.135	-346.431	-282.295
Receitas Despesas Não Operacionais	13.577	3.840	17.417
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	77.712	-342.590	-264.878

Em 2024, até fevereiro, reconheceu **Receita Líquida** de R\$ 1,5 milhão.

Os **Custos** consumiram 52% (799,4 mil) da Receita Líquida, em fevereiro de 2024.

- No mês de fevereiro/24, embora o faturamento mensal tenha aumentado em relação ao mês anterior, os Custos também apresentaram crescimento, se comparados ao reconhecido em janeiro/24.
- A margem bruta, no mês de fevereiro/24, foi inferior ao mês de pretérito.

As **Despesas Operacionais**, em fevereiro de 2024, totalizaram R\$ 1 milhão, sendo as **Despesas Administrativas** as mais representativas (51%), somadas às **Despesas Financeiras** (R\$ 4,7 mil), evidenciando **Resultado Líquido** em prejuízo de R\$ 264,9 mil.



II.2.2 Demonstração dos Fluxos de Caixa

No período em análise, a Recuperanda apresentou somente o relatório gerencial de “Lançamentos de Caixa”. Os saldos apresentados não estão conciliados com a escrituração contábil.

II.2.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Liquidez Imediata	0,01	0,00	0,00	0,02	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,27	0,27	0,25	0,29	0,34	0,34
Liquidez Corrente	0,31	0,30	0,30	0,32	0,42	0,41
Liquidez Geral	0,21	0,20	0,34	0,19	0,21	0,21
Índices de Estrutura de Capitais	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Endividamento	-1,54	-1,54	-1,51	-1,54	-1,56	-1,54
Composição do Endividamento	0,60	0,60	0,61	0,61	0,51	0,51
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,54	-0,59	0,11	-0,60	-0,94	-0,88
Instrumentos Financeiro	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Capital Circulante Líquido	-19.868.765	-20.003.209	-20.260.095	-19.716.217	-14.233.656	-14.544.245

II.2.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, a movimentação do quadro de colaboradores do período de setembro de 2023 a fevereiro de 2024.

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24
Saldo Inicial	35	37	37	34	34	34
Admitidos	2	0	0	0	0	0
Demitidos	0	0	3	0	0	0
Saldo Final	37	37	34	34	34	34

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Classe	Resumo e prazos de pagamento por classe
I - Trabalhista	Deságio de 50%; Pagamento do crédito em até 12 meses
III - Quirografários	Deságio de 77%; Carência de 18 meses a contar a partir da decisão de homologação do plano; O pagamento do crédito, após aplicado o deságio de 77%, será pago em 120 parcelas mensais. <u>Subclasse Credores Colaboradores</u> (a) o pagamento do valor de face do crédito constante do quadro geral de credores, sem a aplicação de deságio; (b) uma carência de 15 (quinze) meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) durante o período de carência, sem prejuízo do item c. acima, nos meses em que não houver compra de produtos e/ou serviços pelas Recuperandas, estas poderão amortizar parte da dívida, mediante o pagamento, observadas as suas disponibilidades correntes, de um valor adicional correspondente a até 7% (sete por cento) do valor da nota do serviço e / ou produto adquirido; (d) durante o período de carência, sem prejuízo do item c. acima, nos meses em que não houver compra de produtos e/ou serviços pelas Recuperandas, estas poderão amortizar parte da dívida, mediante o pagamento, observadas as suas disponibilidades correntes, de quantia equivalente a até 0,7% (zero vírgula sete por cento) do valor do crédito; (e) decorrido o período de carência estabelecido, o valor do crédito, observados eventuais abatimentos realizados na forma dos itens c. e d. acima, será pago em 105 (cento e cinco) parcelas mensais, iguais e consecutivas; (f) a taxa de atualização da dívida, a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ, será de 6% ao ano. <u>Subclasse Credores Estrangeiros</u> (a) será aplicado um deságio de 20% (vinte por cento) sobre o valor de face do crédito em moeda estrangeira; (b) um período de carência de 15 meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) o pagamento do crédito apurado em 100 (cem) parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira no 1º mês após decorrido o período de carência, observado que, dentro do mês, o pagamento poderá ser realizado até o último dia útil do mês respectivo, e, as demais parcelas, nos meses subsequentes, observado o pagamento da respectiva parcela até o último dia útil de cada mês. <u>Subclasse de Credores Financeiros</u> (a) 15% (quinze por cento) de deságio aplicado sobre o valor de face; (b) um período de carência de 12 (doze) meses contados do trânsito em julgado da decisão que homologar este PRJ; (c) o pagamento do crédito, já com o deságio aplicado, em 108 (cento e oito) parcelas mensais e consecutivas, iniciando-se a primeira no 1º mês após decorrido o período de carência, observado que, dentro do mês o pagamento poderá ser realizado até o último dia útil do mês respectivo, e, as demais parcelas, nos meses subsequentes, observado o pagamento da respectiva parcela até o último dia útil de cada mês; (d) a taxa de atualização do crédito observará (d.1.) até a aprovação do PRJ em assembleia geral de credores, será observada a taxa de 3% (três) por cento ao ano; e (d.2.) a partir da aprovação do PRJ, será observada, para fins de atualização, INPC acrescida de 1% (um por cento) ao mês.
IV - ME E EPP	Deságio de 77%; Carência de 18 meses a contar a partir da decisão de homologação do plano; O pagamento do crédito, após aplicado deságio de 77%, será pago em até 120 parcelas mensais.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Por meio da r. decisão de fls. 3.156/3.163, o Plano de Recuperação Judicial fora homologado, concedendo-se, portanto, a Recuperação Judicial ao Grupo M3SP, em que pese o entendimento deste MM. Juízo Recuperacional quanto à necessidade de apresentação das certidões negativas de débitos para tanto.

Não obstante, previamente à mencionada homologação, este MM Juízo Recuperacional, havia determinado a apresentação das certidões negativas de débitos, o que objetivou a interposição do Agravo de Instrumento nº 2234392-16.2021.8.26.0000 pelas devedoras, o qual, posteriormente, foi negado provimento. Atualmente, está vigente o efeito suspensivo ao Recurso Especial interposto pelas devedoras, o que permitiu o prosseguimento do feito recuperacional.

A Recuperanda encaminhou os comprovantes de pagamentos relativos à Classe I, daqueles credores que forneceram seus dados bancários.

Aponta-se que o prazo de pagamento dos credores trabalhistas já se findou em 20/09/2023.

Seguem abaixo os valores totais contidos no Quadro Geral de Credores ainda não consolidado, com os pagamentos computados até março/2024.

Classe	Valor final devedor	Deságio (R\$)	Valor com deságio	Pagamentos até mar/2024	Valores a vencer
I - Trabalhista	5.241.273,07	2.620.636,53	2.620.636,53	683.583,92	1.937.052,61
III - Quirografários	13.764.354,75	10.598.553,16	3.165.801,59	545,99	3.165.255,60
IV - ME E EPP	724.652,39	557.982,34	166.670,05	230,17	166.439,88
Total	19.730.280,21	13.777.172,03	5.953.108,18	684.360,08	5.268.748,10

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

Abaixo, esta Auxiliar reporta os itens que foram sanados administrativamente, pelas Recuperandas:

- Esclarecimento quanto a redução dos saldos da conta de Fornecedores RJ, entre os meses de dezembro/2023 e janeiro/2024, bem como envio dos comprovantes de pagamentos e planilha controle atualizados até o momento.
- Esclarecimento em relação a contabilização de zeramento, da rubrica de Fornecedores em Recuperação Judicial em janeiro de 2024.

"Este lançamento foi realizado transferindo o saldo da conta Fornecedores em recuperação judicial para a conta de empréstimo de terceiros, por conta da dívida de recuperação judicial da M3/SP ter sido consolidada na empresa MMM/SP e essa que fará todos os pagamentos, e a M3/SP ficará com a dívida a ser paga para a MMM/SP"

Por fim, esta Administradora Judicial reitera os seguintes itens a serem atendidos pelas Recuperadas :

- Enviar o Relatório financeiro de Clientes, contemplando todo o saldo em aberto escriturado, em planilha Excel, relativo à Recuperanda M3SP/MMM;
- Enviar de forma mensal e recorrente os comprovantes de pagamentos de créditos concursais, além da planilha controle, relacionando todos os valores pagos e datas, atualizados até o momento.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

	Evento Ocorrido	
	Data Estimada	
	Eventos Não Ocorridos	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/04/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
28/05/2020	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
03/06/2020	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
11/06/2020	Publicação do 1º edital do devedor no DJE	Art. 52, § 1º
26/06/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
02/08/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
28/08/2020	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
28/08/2020	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/09/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/09/2020	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
18/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
08/12/2020	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
18/12/2020	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
20/09/2022	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
23/09/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	—
22/09/2024	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Sim. M3/SP e MMM/SP
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 02/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	Anexo III
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios

(Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for positivo pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).